

POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL

1 - OBJETIVO

A Política de Investimento Social da Iguaçu Máquinas tem como objetivo definir os procedimentos e a aplicação de recursos financeiros, humanos e materiais, que beneficiem a comunidade onde a empresa está inserida, focando no apoio à educação, cultura, saúde e esporte.

2 - ABRANGÊNCIA

Serão abrangidas por essa política pessoas físicas e organizações apartidárias e sem fins lucrativos, que executam programas sociais relacionados aos temas de educação, cultura, esporte e saúde.

3 - DIRETRIZES

3.1 Critérios para o aporte dos recursos

Serão beneficiadas as pessoas e entidades que atenderem os seguintes critérios de elegibilidade:

- Estejam preferencialmente localizadas nas cidades onde a empresa atua;
- Estejam de acordo com a legislação brasileira;
- Estejam adimplentes com suas obrigações fiscais;
- Sejam pessoas físicas e organizações apartidárias e sem fins lucrativos, que executam programas sociais relacionados aos temas de educação, cultura, esporte e saúde;
- Apresentem estrutura física, equipamentos e capacidade técnica que garantam a manutenção do atendimento atual;
- Cumpram as leis trabalhistas vigentes e respeitem os vínculos empregatícios;
- Possuam estrutura de governança atuante, transparente e conduta ética;
- Respeitem a diversidade das pessoas;
- Apresentem em dia o Estatuto Social, o planejamento de ações do ano e o cartão do CNPJ ou CPF;

- Que seus princípios estejam relacionados aos direitos fundamentais definidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho.

3.2 Critérios para o apoio dos projetos

Deverão ser consideradas em cada projeto características como:

- A real necessidade da pessoa / comunidade / entidade a ser beneficiada;
- O poder de transformação social a ser gerado;
- O potencial de multiplicação em outras pessoas e comunidades;
- A sustentabilidade progressiva do projeto, evitando a criação de vínculo de dependência entre a empresa e a instituição;
- A possibilidade de alavancar participação da Iguaçu Máquinas, por meio do Programa de Voluntariado da empresa.

3.3 Fonte dos recursos

A verba destinada ao Investimento Social será definida anualmente no Planejamento Estratégico, e aprovada pelo Conselho Administrativo da empresa. A utilização de incentivos fiscais não será obrigatória, mas poderá ser utilizada caso viável. A contribuição da Iguaçu Máquinas poderá ocorrer por meio de transferência de recursos financeiros, assim como disponibilização de sua estrutura e de seus materiais para atividades construtivas.

3.4 Formas de aplicação dos Recursos

Os recursos financeiros serão aplicados em projetos / programas coordenados por terceiros. Entenda-se por terceiros o governo, as organizações sociais, as escolas, outras empresas e pessoas que necessitam de apoio a alguma prática relacionada aos temas citados anteriormente: esporte, cultura, saúde e educação. Os recursos humanos deverão ser mobilizados através do Programa de Voluntariado da Iguaçu Máquinas.

3.5. Gestão

A gestão dos recursos será de responsabilidade dos departamentos de Marketing e Suprimentos e será realizada por meio de monitoramento e avaliações permanentes.

3.6 Divulgação das ações de Investimento Social

As ações serão divulgadas, após validação do departamento de Marketing, através de canais internos e externos de comunicação da empresa (murais, intranet, e-mail, whatsapp, redes sociais, Relatório Anual de Sustentabilidade, e etc), bem como através de eventos, seminários, reuniões, grupos de benchmarking, convenções e etc.

Esta Política foi atualizada no dia: 02 de maio de 2024.